



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 35

De 19 de maio de 2023.

Torna sem efeitos os decretos 27/2023 e 28/2023.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos as publicações dos Decretos 27/2023 e 28/2023 publicados no Diários Oficial – Edição nº 29, datado em 03 de maio de 2023.

Art. 2º. O seguinte decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 19 de maio de 2023.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito